Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 648

Súmula: Aprova as diretrizes do Loteamento " Gonzaga", neste Município.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado as diretrizes do Loteamento " Gonzaga", neste Município em conformidade com o plano aprovado por esta Prefeitura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 22 de junho de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal